



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 264, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PROCESSO Nº 72.580.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para reprografia com manutenção e suporte técnico, originou o Contrato nº 264, cuja cláusula terceira contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 60 meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 01 de junho de 2018, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 264, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 264, a partir de 01 de junho de 2018.

2) Ficam corrigidos os valores que constam da cláusula quarta, passando o valor total para R\$ 18.018,84 (dezoito mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal para R\$ 1.501,57 (um mil, quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos), com base no IPC-FIPE.



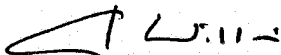
Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Termo Aditivo nº 4, ao contrato nº 264 – fls. 2)

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

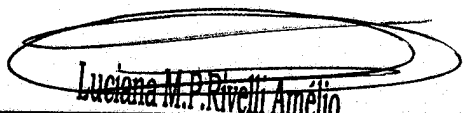
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

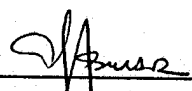
Jundiaí, 08 de junho de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA. - EPP
JAMES RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCO
Sócio Administrador

Testemunhas:


Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6